



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA RSAT SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ Nº 11.954.897/0001-09. PROCESSO CRO-PE Nº 0018/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato CRO-PE nº 011/2025, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de Segurança Eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando em 10 de abril de 2026 e finalizando em 09 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

Informo que o valor da prestação de serviços não sofrerá reajuste para o próximo período, permanecendo o valor mensal de **R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)**. Este montante compreende: **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** relativos aos serviços de locação de material de segurança eletrônica e monitoramento, acrescidos de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** referentes a 01 (um) ponto adicional de câmera, instalados na Sede do CRO-PE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA

A **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA/“MORTE SÚBITA”

Reserva-se à Administração Pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia ao Contratado, manifestado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS


Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 10 de abril de 2026.



PELO CONTRATANTE:



João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:

VIVIANE ALVES
FERREIRA: 

Assinado de forma digital por
VIVIANE ALVES
FERREIRA:
Dados: 2026.04.10 10:26:55
-03'00'
Viviane Alves Ferreira
Procurador(a) da empresa Rsat Segurança
Eletrônica LTDA

Testemunhas:

Nome: F. L. LYNE NAIM TAVARES Nome: Reguelina Godoy
CPF nº  CPF nº 